



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 16/2018**

**DE QUARTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2018**

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ANTONIO LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de TESOURO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 542/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TESOURO - MT abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 298.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS ), dotações orçamentárias:

<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO</b>		
035.20.606.8010.1188	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	298.000,00
	<b>SUB - TOTAL (1)</b>	<b>298.000,00</b>
	<b>TOTAL (1)</b>	<b>298.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recurso por fonte de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 CF) provenientes da **Proposta nº 030235/2018** -recursos do **Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento**, no valor de R\$. 234.833,66 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), para aquisição de caminhão basculante, através do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**; inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 532/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à criação na dotação descrita no artigo 1º desse projeto de lei; e, por anulação parcial ou total na seguinte dotação no orçamento vigente, abaixo descrita:

<b>06 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
999.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA RPPS	63.166,34
	<b>SUB - TOTAL (1)</b>	<b>63.166,34</b>
	<b>TOTAL (1)</b>	<b>63.166,34</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir no Anexo I da Lei nº. 526/2017 do Plano Plurianual; Lei nº. 525/2017 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 532/2017 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, o **PROJETO: 1188 – ADQUIRIR CAMINHAO BASCULANTE - CONVENIO.**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TESOURO - MT.**  
**AOS NOVE DIAS DE MAIO DO ANO DE 2018.**



---

**ANTONIO LEITE BARBOSA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

---